



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

Biênio 2017/2018

Rua das Itaúbas, 72 – Centro
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

RESOLUÇÃO Nº 006/2018.

De 18 de Junho de 2018.

“DENOMINA O ESPAÇO COMPREENDIDO ENTRE O ANEXO I – PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES ‘LUIZ MENA’ E O GABINETE DA PRESIDÊNCIA, DO PRÉDIO DO PODER LEGISLATIVO, DE ‘SALA ÁRVORE GUARANTÃ’, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, APROVOU E EU PRESIDENTE PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Resolve:

Art. 1º Fica denominado de “Sala Árvore Guarantã”, o espaço compreendido entre o Anexo I – Plenário das Deliberações Luiz Mena e o Gabinete da Presidência, do prédio da Câmara Municipal de Guarantã do Norte-MT, localizado na rua das Itaúbas, nº 72, bairro Centro, neste Município;

Artigo 2º Fica o Legislativo Municipal autorizado a ambientar o espaço com objetos, obras de artes, esculturas, e outros, que referenciam a árvore Guarantã, na sala denominada no artigo 1º desta Resolução.

Artigo 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Guarantã do Norte MT, aos dezoito dias do mês de junho de 2018.

Celso Henrique Batista da Silva

Presidente

Registrada nesta Secretaria Geral
Publicada por afixação no local de costume e
Publicado no site da Câmara Municipal em 19/06/2018.
NP 044/2018.
Nabson Natan Lourenço Pires
Secretário Geral